



CONIF

CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL
DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

OFÍCIO nº 145/2019-CONIF

Brasília/DF, 25 de julho de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor,

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação (MEC)

End.: Esplanada dos Ministérios - Bloco L, 8º andar - Brasília/DF - CEP: 70047-900

E-mail: gabinetedoministro@mec.gov.br

Telefone: (61) 2022-7828

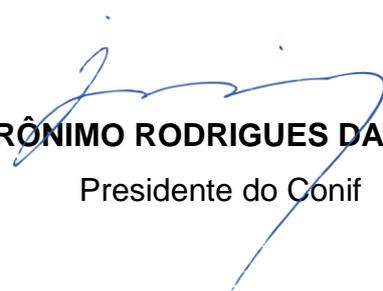
Assunto: Solicita prorrogação do prazo para envio de considerações relativas ao Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras – FUTURE-SE.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

O Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), composto por 41 instituições congregadas – 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dois Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets RJ e MG) e o Colégio Pedro II, vem por meio deste **solicitar a prorrogação do prazo para envio de considerações ao Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras - FUTURE-SE**, inicialmente previsto para **07/08/2019**. Este pleito justifica-se devido à importância do tema, ao grande número de campi que integra a Rede Federal, ao período de recesso letivo e à necessidade de discussão do Programa com a comunidade acadêmica.

Agradecemos desde já pela atenção dispensada.

Respeitosamente,


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA

Presidente do Conif